

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 24, 03 de abril de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Interino

MÔNICA LOPES ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa
(interina)

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde
(interina)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAR.....	04
Portaria-SEI nº 97 de 30 de março de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 98 de 30 de março de 2020.....	06
Portaria-SEI nº 99 de 02 de abril de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 100 de 03 de abril de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 100 de 03 de abril de 2020.....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	14
DESIGNAR.....	14
Portaria-SEI nº 15 de 27 de março de 2020.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	15
SUBSTITUIR/LOTAR/INSALUBRIDADE.....	15
Portaria-SEI nº 132 de 03 de abril de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 133 de 03 de abril de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 134 de 03 de abril de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 135 de 03 de abril de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 136 de 03 de março de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 137 de 03 de abril de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 138 de 03 de março de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 139 de 02 de abril de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 140 de 03 de abril de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 141 de 03 de abril de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 142 de 03 de abril de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 143 de 03 de abril de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 145 de 03 de abril de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 146 de 03 de abril de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 123 de 03 de abril de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 147 de 03 de abril de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 148 de 03 de abril de 2020.....	25

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

Portaria nº 97 de 30 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CÂMARA CINTILOGRÁFICA DA UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CÂMARA CINTILOGRÁFICA DA UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
ARNOS DA SILVA OLIVEIRA	2316111	UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR	INTEGRANTE REQUISITANTE
CLEITON CAVALCANTE QUEIROZ	2241092	UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR	INTEGRANTE TÉCNICO
ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE TÉCNICO
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	ÁREA ADMINISTRATIVA

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Célio Fernando de Souza Rodrigues

Portaria nº 98 de 30 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **MEDICAMENTOS (FÁRMACOS RADIOATIVOS)**, no âmbito da **Unidade de Medicina Nuclear** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Arnos da Silva Oliveira	2316111	Unidade de Medicina Nuclear
Cleiton Cavalcante Queiroz	2241092	Unidade de Medicina Nuclear

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 99 de 02 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA**, no âmbito da **Unidade de Almoxarifado, Setor de Suprimentos e Unidade de Laboratório de Patologia Clínica** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Unidade de Almoxarifado
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Carolina Andrade Bezerra	1178234	Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica
Ednilson Teles de Menezes	2224811	Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 100 de 03 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS**, no âmbito da **Unidade de Almoxarifado e Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Evandro Diego Alves Pinheiro	1613082	Unidade de Almoxarifado
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 101 de 04 de abril de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAAUFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa-SEI nº 3 da Ebserh, de 02 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria – SEI nº 87, publicada no boletim de serviço nº 19 de 20 março de 2020.

Art. 2º - Adotar as medidas de proteção constantes na IN 03/2020 – EBSERH Sede como aquelas que deverão ser seguidas no âmbito deste

HUPAA para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Art 3º - Delegar ao Gerente de Atenção à Saúde, ao Gerente Administrativo e ao Gerente de Ensino e Pesquisa a competência de avaliar e encaminhar os afastamentos previstos nos artigos 7º, 8º, 11 e 14 da IN 03/2020 – EBSERH Sede.

I - A Gerência de Atenção à Saúde fica responsável pelas avaliações referentes aos servidores e empregados lotados sob sua hierarquia;

II - A Gerência Administrativa fica responsável pelas avaliações referentes aos servidores e empregados lotados sob sua hierarquia;

III - A Gerência de Ensino e Pesquisa fica responsável pelas avaliações referentes aos servidores e empregados lotados sob sua hierarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterada conforme a necessidade.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Portaria-SEI nº 15, de 27 de março de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO Pregão Nº 61/2019, **Contrato Administrativo nº 11/2020** com a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a Manutenção preventiva, corretiva e calibração em 28(vinte e oito) microscópios., visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH;

CONSIDERANDO os demais termos constantes do Processo nº 23540.006277/2020-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Antônio Xavier Correia Junior SIAPE: 2304695
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Jorge Luiz de Oliveira Vieira SIAPE: 2188564

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO INTERINO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006693/2020-94

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2184746 para o exercício da função de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no período **de 01/04/2020 a 30/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006415/2020-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 22337789 para o exercício da função de chefe da Divisão de Enfermagem, no período **de 16/03/2020 a 30/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe da Divisão de Enfermagem no período **de 16/03/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006308/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALLAN DÊNISON SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2215944, para o exercício da função de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, no período **de 14/03/2020 a 13/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar no período **de 14/03/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital

Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e
Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006371/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PABLO ANDRADE VALLADAS**, matrícula SIAPE nº 2249858, para o exercício da função de chefe do Setor de Suprimentos, no período **de 01/04/2020 a 30/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006318/2020-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RHAISSA RAFAELLE LEON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2232365, para o exercício da função de Ouvidora, no período **de 01/04/2020 a 30/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de Ouvidora no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006531/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VALTUIR BARBOSA FELIX**, matrícula SIAPE nº 2238010, para o exercício da função de chefe do Setor de Apoio Terapêutico, no período **de 07/04/2020 a 07/05/2020**, em virtude cargo vago.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006485/2020-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANA CAROLINA PASTL PONTES**, matrícula SIAPE nº 1603844, para o exercício da função de chefe da Gerência de Atenção à Saúde, no período **de 01/04/2020 a 30/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe da Gerência de Atenção à Saúde, no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006458/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1443233, para o exercício da função de chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, no período **de 01/04/2020 a 30/04/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006443/2020-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **EDITE JULIANA LINS DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2224764, no exercício da função de chefe do Setor de Infraestrutura Física, no período de **14/03/2020 a 31/03/2020**, em virtude cargo vago.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006420/2020-40

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALBERTO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2188583 para o exercício da função de chefe da Unidade de Almoarifado, no período de **31/03/2020 a 30/04/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe da Unidade de Almoarifado no período de **31/03/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006542/2020-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1612907, no exercício da função de chefe da Gerência Administrativa, no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**, em virtude cargo vago.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006606/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SÂMELA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2285287 para o exercício da função de chefe da Unidade de Riscos Assistenciais, no período **de 01/04/2020 a 30/04/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe da Unidade de Riscos Assistenciais no período **de 01/04/2020 a 02/04/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.017018/2019-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 116111, no exercício da função de chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no período **de 18/09/2019 a 20/09/2019**, em virtude de afastamento do titular.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta nos processos de substituição nºs 23540.004914/2020-90 e 23540.006458/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1443233, no exercício da função de chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, no período **de 09/03/2020 a 31/03/2020**, em virtude cargo vago.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

LOTACÃO

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.002098/2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **ALLAN JONES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2237697**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** na Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades, a partir de **29/01/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004913/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **LEINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2176297**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** na Unidade Materno Infantil, a partir de **26/02/2020**.

LAISA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.004913/2020-45;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 05/2019 de 28/05/2019 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 389, de 23/03/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 26/02/2020**, na remuneração da empregada **LEINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2176297**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA